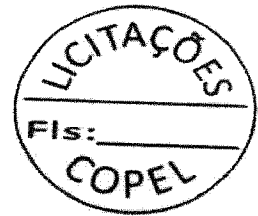




**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**Estado de São Paulo**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

Pregão Eletrônico 432/2022 – Processo: 62.811/2022



**PROCESSO PMB n.º 62.811/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º 432/2022**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º 774/2022**

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, doravante designado(a) “ÓRGÃO GERENCIADOR”, neste ato representada pela Senhora ROSEMARY FERREIRA DOS SANTOS PINTON, RG nº 27.111.238-4 e CPF nº 248.113.398-60, e a empresa AGRO COMERCIAL LICHIA LTDA sediada na Alameda Joao Caetano da Silva, 13 – Estrada de Acesso a CPFL – Bairro Jardim Europa – Cidade de Botucatu/SP, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 02.789.130/0001-80 no uso da competência conferida pelo Decreto-Lei Estadual nº 233, de 28 de abril de 1970, em face do resultado obtido no Pregão Eletrônico indicado em epígrafe, devidamente homologado pela autoridade competente, resolve celebrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com fundamento no Decreto Estadual nº 63.722/2018, procedendo ao registro de preço do primeiro colocado e das demais FORNECEDORES que concordaram em fornecer o objeto do certame por igual valor, obedecida a ordem crescente das respectivas propostas, nos seguintes termos.

## **1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS**

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de Registro de Preço de Hortifrutigranjeiros., conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

1.2. Deverão ser respeitadas todas as especificações técnicas e as demais condições de fornecimento contidas no Termo de Referência que figurou como **Anexo I** do Edital que precedeu esta Ata e que dela fica fazendo parte integrante.

1.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

## **2. PREÇOS**

2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

**COPEL**

Comissão Permanente de Licitações – Fones: (14) 3811-1442 / 3811-1485 – email: [pregaoeletronico@botucatu.sp.gov.br](mailto:pregaoeletronico@botucatu.sp.gov.br)  
[www.botucatu.sp.gov.br](http://www.botucatu.sp.gov.br) – Praça Prof. Pedro Torres, 100 – CEP. 18600-900 – Centro – Botucatu/SP

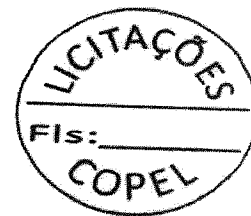


# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Estado de São Paulo

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico: 432/2022 – Processo nº62.811/2022



| ITEM | MATERIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | CÓDIGO<br>BEC | QUANTIDADE<br>(UNIDADE DE<br>FORNECIMENTO) | VALOR<br>UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL DO ITEM<br>R\$ |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|--------------------------------------------|-----------------------|----------------------------|
| 01   | PIMENTÃO VERMELHO, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, CASCA HOMOGÊNEA, FIRME INTEGRO E SEM DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE. MARCA:                                                                                                                                                                                                                              | 4412060       | 100<br>Quilos                              | 12,00                 | 1.200,00                   |
| 02   | QUIABO MARCA:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 4396464       | 150<br>Quilos                              | 11,72                 | 1.758,00                   |
| 03   | ABACAXI FRESCO, DE PRIMEIRA, COROA BEM ADEQUADA COM FOLHAS CARACTERÍSTICAS DE COLORAÇÃO VERDE, VIÇOSAS, CASCA ÍNTEGRAS SEM MANCHAS ESCURECIDAS, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA ÍNTEGRA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. PESANDO APROXIMADAMENTE 1,6 KG. MARCA: | 4406508       | 400<br>Unidades                            | 6,22                  | 2.488,00                   |
| 04   | ABOBRINHA, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO TAMANHO UNIFORME, DE SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDO, ESTANDO LIVRE DE ENFERMIDADES, DEFEITOS GRAVES QUE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. PESANDO APROXIMADAMENTE 400GRS CADA. MARCA:                                                                                 | 4409337       | 270<br>Quilos                              | 4,60                  | 1.242,00                   |
| 05   | BANANA-NANICA, EM PENHAS, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO TAMANHO COR, E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO, BEM DESENVOLVIDAS, COM POLPA ÍNTEGRA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.                                                                                                           | 4408381       | 1.000<br>Dúzias                            | 4,70                  | 4.700,00                   |

**COPEL**

Comissão Permanente de Licitações – Fones: (14) 3811-1442 / 3811-1485 – email: [pregaoeletronico@botucatu.sp.gov.br](mailto:pregaoeletronico@botucatu.sp.gov.br)  
[www.botucatu.sp.gov.br](http://www.botucatu.sp.gov.br) – Praça Prof. Pedro Torres, 100 – CEP. 18600-900 – Centro – Botucatu/SP

Agto. Geraldo Lima Lda. Lda. Lda.

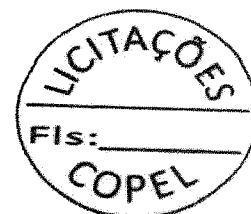


# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Estado de São Paulo

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico: 432/2022 – Processo nº62.811/2022



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |         |            |      |          |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|------|----------|
|    | PESANDO APROXIMADAMENTE 130 GRS. MARCA:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |         |            |      |          |
| 06 | BATATA DOCE, DE PRIMEIRA, COMPACTA E FIRME, SEM DEFEITOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS. MARCA:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 4393228 | 200 Quilos | 4,30 | 860,00   |
| 07 | CHEIRO-VERDE, (SALSA E CEBOLINHA), FRESCA, DE PRIMEIRA, CONSTITUÍDA DE FOLHAS VERDES, SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO, TURGESCENTES, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS, AUSENTES DE DEFEITOS QUE ALTEREM A SUA CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA BEM COMO DE ENFERMIDADES E INSETOS, SEM DEFEITOS GRAVES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ESTAR LIVRE DE FOLHAS EXTERNAS SUJAS DE TERRA E DE FERTILIZANTES. PESANDO APROXIMADAMENTE 130 GRS CADA. MARCA: | 4996992 | 120 Maços  | 2,94 | 352,80   |
| 08 | LIMÃO TAITI, FRESCO, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. PESANDO APROXIMADAMENTE 85 GRS. MARCA:                                                                                                                                                                                                                | 4409248 | 200 Quilos | 5,80 | 1.160,00 |
| 09 | MAÇA GALA NACIONAL DE PRIMEIRA APRESENTANDO TAMANHO COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA COM POLPA INTACTA E FIRME SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, ORIUNDO DO MANUSEIO MARCA:                                                                                                                                                                                                                                                                    | 5865298 | 900 Quilos | 8,32 | 7.488,00 |
| 10 | MAMÃO FORMOSA, FRESCO, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME DEVENDO SER                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 4409396 | 900 Quilos | 6,50 | 5.850,00 |

**COPEL**

Comissão Permanente de Licitações – Fones: (14) 3811-1442 / 3811-1485 – email: pregaoeletronico@botucatu.sp.gov.br  
www.botucatu.sp.gov.br – Praça Prof. Pedro Torres, 100 – CEP. 18600-900 – Centro – Botucatu/SP

Autenticado em 14/04/2022  
Assinatura: \_\_\_\_\_  
Data: 14/04/2022

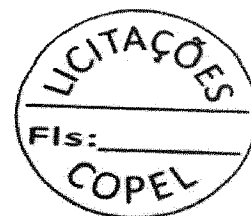


# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Estado de São Paulo

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico: 432/2022 – Processo nº62.811/2022



|                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |         |                 |       |           |
|-----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----------------|-------|-----------|
|                             | BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. PESANDO APROXIMADAMENTE 1.100 KG.<br><b>MARCA:</b>                                                                                                                                                                                                                  |         |                 |       |           |
| 11                          | MELANCIA, FRESCA, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME ARREDONDADA OU ALONGADA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM CASCA LISA EM TONS DE VERDE OU RAJADA POR MANCHAS AMARELADAS, COM POLPA INTACTA E ABUNDANTE, FIRME COM COLORAÇÃO RÓSEA, AVERMELHADA OU PURPÚREA, COM SEMENTES ESBRANQUIÇADAS OU PRETAS. PESANDO APROXIMADAMENTE 10KG.<br><b>MARCA:</b> | 4408896 | 500<br>Unidades | 22,00 | 11.000,00 |
| 12                          | PEPINO ÍNTEGRO, LIMPO, FIRME, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, CASCA HOMOGÊNEA, SEM DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE. <b>MARCA:</b>                                                                                                                                                                                                                                            | 4394542 | 270<br>Quilos   | 4,90  | 1.323,00  |
| 13                          | REPOLHO LISO, FRESCO, DE PRIMEIRA APRESENTANDO TAMANHO E CONFORMAÇÕES UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, FIRME E INTACTO, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DE ACONDICIONAMENTO E TRANSPORTE. PESANDO APROXIMADAMENTE 1,5 KG CADA. <b>MARCA:</b>                                                                                                                                | 4404378 | 270<br>Quilos   | 3,24  | 874,80    |
| VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |         |                 |       | 40.296,60 |

2.2. Os preços registrados permanecerão fixos e irrevogáveis.

### 3. VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O prazo de validade do Sistema de Registro de Preços será de **12 (doze)** meses, contado a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

**COPEL**

Comissão Permanente de Licitações – Fones: (14) 3811-1442 / 3811-1485 – email: [pregaoeletronico@botucatu.sp.gov.br](mailto:pregaoeletronico@botucatu.sp.gov.br)  
[www.botucatu.sp.gov.br](http://www.botucatu.sp.gov.br) – Praça Prof. Pedro Torres, 100 – CEP. 18600-900 – Centro – Botucatu/SP

Agro-Comercial Lúcia Ltda. - EPP

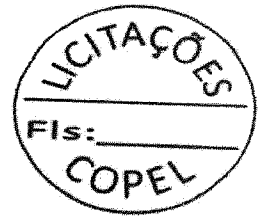


# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Estado de São Paulo

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico: 432/2022 – Processo nº 62.811/2022



3.2. A prorrogação da validade do Sistema de Registro de Preços será admitida até que se alcance o prazo máximo de 12 (doze) meses, nele incluídas as eventuais prorrogações.

### 4. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1 O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:

4.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

4.1.2. Não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE contratante, sem justificativa aceitável;

4.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

4.1.4. For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93;

4.1.5. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

4.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, por razões de interesse público ou a pedido do fornecedor.

### 5. CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Os fornecedores que assinarem a Ata de Registro de Preços estarão obrigados a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e nesta Ata.

5.1.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

5.1.2. Quando da necessidade de contratação, o ÓRGÃO PARTICIPANTE, por intermédio do gestor do contrato por ele indicado, consultará o ÓRGÃO GERENCIADOR para obter a indicação do FORNECEDOR, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados.

5.2. A contratação dos FORNECEDORES pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE será formalizada pela emissão de nota de empenho.

5.2.1. Se, por ocasião da formalização da contratação, algum dos documentos apresentados pelo FORNECEDOR para fins de comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista estiver com o prazo de validade expirado, o ÓRGÃO PARTICIPANTE verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

5.2.2. Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, o FORNECEDOR será notificado para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o item 5.2.1, mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

5.2.3. Constitui condição para a celebração da contratação, bem como para a realização dos pagamentos dela decorrentes, a inexistência de registros em nome da licitante vencedora no "Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL". Esta condição será considerada cumprida se a devedora comprovar que os respectivos registros se encontram suspensos, nos termos do artigo 8º, §§ 1º e 2º. da Lei Estadual nº 12.799/2008.

5.2.4. O "Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções", no endereço [www.esancoes.sp.gov.br](http://www.esancoes.sp.gov.br), e o "Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e

**COPEL**

Comissão Permanente de Licitações – Fones: (14) 3811-1442 / 3811-1485 – email: [pregaoeletronico@botucatu.sp.gov.br](mailto:pregaoeletronico@botucatu.sp.gov.br)  
[www.botucatu.sp.gov.br](http://www.botucatu.sp.gov.br) – Praça Prof. Pedro Torres, 100 – CEP. 18600-900 – Centro – Botucatu/SP

Agro-Comercial Lichia Ltda. - EPP

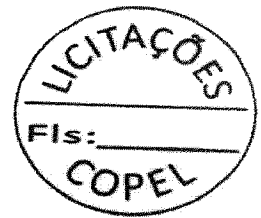


# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico: 432/2022 – Processo nº 62.811/2022



Suspensas – CEIS”, no endereço <http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis>, deverão ser consultados previamente à celebração da contratação.

5.2.5. Constitui também condição para a celebração da contratação, caso se trate de sociedade cooperativa, a indicação de gestor encarregado de representá-la com exclusividade perante o contratante.

**5.2.6. Também constitui condição para a celebração da contratação a apresentação dos documentos a que se referem as declarações de que trata o item 4.1.4.5 deste Edital.**

5.3. No prazo de 5 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, o fornecedor deverá comparecer perante o ÓRGÃO PARTICIPANTE para a retirada da nota de empenho ou, alternativamente, solicitar o seu envio por meio eletrônico.

5.3.1. O prazo indicado no item 5.3 poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do interessado e aceita pela Administração.

5.3.2. O não comparecimento do fornecedor para retirar a nota de empenho ou, quando solicitado o seu envio por meio eletrônico, a ausência de envio de confirmação de recebimento dentro do prazo indicado no item 5.3 importará na recusa à contratação, sujeita à aplicação das sanções cabíveis.

5.4. Aplicam-se às contratações realizadas com base neste Sistema de Registro de Preços, as disposições estabelecidas no Edital da licitação que o precedeu, relativas aos prazos, às condições de local de entrega do objeto, às condições de recebimento do objeto, à forma de pagamento e às sanções administrativas.

E, lida e achada conforme, a presente ata segue assinada pelo representante do ÓRGÃO GERENCIADOR e pelos representantes dos FORNECEDORES com preços registrados nesta Ata, todos abaixo indicados e identificados.

Botucatu

23 DEZ 2022

PELO ÓRGÃO GERENCIADOR:

ROSEMARY FERREIRA DOS SANTOS PINTON  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

PELA DETENTORA:

AGRO COMERCIAL LICHIA LTDA  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Luciano Pelicci  
Chefe do Setor de Cadastro  
e Registro de Preços  
R.I. 2165-2

Rodrigo Ramos  
Auxiliar Administrativo  
R.I. 5817-3

**COPEL**

Comissão Permanente de Licitações – Fones: (14) 3811-1442 / 3811-1485 – email: [pregaoeletronico@botucatu.sp.gov.br](mailto:pregaoeletronico@botucatu.sp.gov.br)  
[www.botucatu.sp.gov.br](http://www.botucatu.sp.gov.br) – Praça Prof. Pedro Torres, 100 – CEP. 18600-900 – Centro – Botucatu/SP